

30 Horas Já!



Conselheiros do COREN-SP reunidos em apoio pelas 30 horas

# 30 Horas: há 57 anos Enfermagem ouve não

Os muitos projetos de lei que estabelecem a jornada semanal de 30 horas para enfermeiros técnicos e auxiliares são barrados desde 1955. Depois de 2009 a mobilização ganhou grande força, mas ainda não foi suficiente para regulamentar a carga horária

No dia 27 de junho de 2012, o presidente da Câmara Federal, deputado Marco Maia, entrou em acordo com líderes de partidos e colocou em pauta a votação do Projeto de Lei 2295 de 2000, que altera a regulamentação profissional na Enfermagem e fixa 30 horas por semana, sendo seis por dia, a carga horária máxima de trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares.

Nos bastidores uma comissão foi enviada pela presidente da República ao Congresso para retardar a análise do projeto e a votação não ocorreu por conta do fim da sessão daquele dia. Na época, a ministra das Relações Institucionais, Ideli Salvatti afirmou em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo que a posição do governo era “muito clara de não votar matéria que tenha grande impacto por conta da crise [econômica internacional], que tudo leva a crer que será longa”.

A ação desencadeou uma série de protestos das entidades integrantes do Fórum Nacional 30 Horas Já! A Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) divulgou uma nota sobre o episódio na Câmara, resgatando um compromisso firmado em 11 de outubro de 2010 pela então candidata Dilma Rousseff.

O documento teve trechos publicados na coluna Panorama Político, do jornal O Globo, do Rio de Janeiro. Nele, a então candidata Dilma se dirigiu aos “amigos e amigas da Enfermagem brasileira” garantindo assumir, “se eleita Presidente da República, o compromisso



**1955** - Café Filho sancionou todo o projeto que regulamentava a profissão e vetou apenas o artigo que estabelecia a jornada de 30 horas.

**1983** — O general João Baptista Figueiredo vetou alegando que não havia justificativas físicas, técnicas ou mentais para sancionar a lei.



**1995** — Fernando Henrique Cardoso vetou porque o sistema 12x36 estava consolidado e não acreditava que cabia ao Estado o papel intervencionista nas representações de profissionais e empregadores.

**2012** — Com um compromisso assinado em 2010 em favor das 30 horas, quando ainda era candidata, Dilma Rousseff se livrou da decisão de vetar o projeto ao articular que o PL 2295/2000 não fosse votado na Câmara.



“O impacto financeiro total da implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem corresponde, segundo o estudo do Dieese, a R\$ 3,7 bilhões”

Marcia Krenpel, presidente do Conselho Federal de Enfermagem

“Os enfermeiros se programam para o descanso e, com o tempo, têm seu organismo adaptado às condições de trabalho”

Deputado Pedro Henry, relator da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público em 2000, sobre os turnos de 12x36 horas em voto contra as 30 horas

“Você educa seu paciente para ter qualidade de vida, alimentar-se bem e praticar exercícios. As condições de trabalho com esta carga horária impede que façamos o que nós mesmos recomendamos”

Enfermeira Ana Marcia Moreira Donnabella, conselheira do COREN-SP

de apoiar a aprovação das iniciativas legislativas que garantam a jornada de trabalho de 30 horas semanais para o Projeto de Lei nº 2295/00 na Câmara dos Deputados”.

Naqueles dias uma série de reportagens abordaram os aumentos de gastos em caso de aprovação do projeto. A presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Marcia Krenpel, emitiu uma nota oficial contestando especificamente uma matéria da Folha de S. Paulo e outra do Jornal Nacional, que apresentaram estatísticas mostrando que a aprovação do projeto teria impacto de R\$ 7 bilhões aos cofres públicos.

“O impacto financeiro total da implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem corresponde, segundo o estudo do DIEESE [Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos] a R\$ 3,7 bilhões. Estudos do Ministério da Saúde apresentam impactos ainda menores se a redução for gradativa, chegando a R\$ 331 milhões”, rebateu Krenpel.

### Negado

Rejeitar a jornada de trabalho pretendida pela Enfermagem sem redução salarial não encontrou resistência somente no atual governo. Desde 1955, Presidentes da República de diferentes partidos, ideologias e sistemas de governo vetaram por motivos diversos os muitos pro-

jetos propostos para regulamentar as 30 horas semanais.

Em 1952 o deputado Cunha Bueno apresentou um projeto de lei que, depois de tramitar no Congresso, foi transformado na Lei nº 2604 em 17 de setembro de 1955. Quase todos os artigos de regulamentação profissional da Enfermagem propostos foram aceitos pelo então presidente, João Fernandes Campos Café Filho. Apenas um, o art. 10º, que estabelecia a carga de trabalho em 30 horas semanais, foi vetado no Poder Executivo.

A nova tentativa foi feita na década de 1980, com o Projeto de Lei nº 3225, apresentado pelo deputado Nilson Gibson, que estipulava as 30 horas semanais e piso de 10 salários mínimos. A justificativa do autor na apresentação do projeto era que, na equipe de saúde, o enfermeiro é o profissional mais sujeito a “desgastes físicos”, o que constituía uma grande injustiça não reduzir sua carga horária, uma vez que os médicos já tinham conquistado o limite de 20 horas semanais.

Esse projeto, que não incluía auxiliares e técnicos de Enfermagem, foi vetado pelo então presidente João Baptista Figueiredo, em novembro de 1983, por, segundo o general, não haver justificativas físicas, técnicas ou mentais para sancionar com a lei.

Oito anos depois, o deputado Juracy Paixão apresentou um novo

projeto que resgatava o texto do artigo vetado pelo presidente Café Filho em 1955: “A jornada normal de trabalho para o exercício da enfermagem, em qualquer das modalidades aqui previstas, será de, no máximo, 30 (trinta) horas semanais”.

No ano de 1995 o então presidente Fernando Henrique Cardoso vetou a lei, seguindo sugestões do Ministério do Trabalho, por considerar que o costume dos profissionais da saúde de realizarem turnos de 12 horas trabalhadas por 36 de descanso era prática consolidada. Também foi alegado que as relações entre empregado e empregador não devem receber intervenções do Estado, pois elas “se regem pela livre estipulação entre as representações profissionais econômicas”, conforme consta no despacho publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 1995.

## Uma bandeira que une a Enfermagem

O Projeto de Lei nº 2295, que está na Câmara desde 2000, passou pelo Senado, onde foi apresentado por Lúcio Alcântara. Na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara, o relator do processo, Pedro Henry, deu parecer desfavorável ao PL, resgatando em seu argumento a questão das jornadas de 12x36 horas. “Os enfermeiros se programam para o descanso e, com o tempo, têm seu organismo adaptado às condições de trabalho”, afirmou o relator em seu parecer.

O deputado Jair Menegelli contrargumentou que o sistema de revezamento “causa cansaço excessivo no profissional que tende a cometer erros banais no exercício da sua atividade. A comissão seguiu o relator e rejeitou a proposta em 23 de março de 2002 e permaneceu sem encaminhamentos. Ou seja: o processo parou.

Mas embora se buscasse regulamentação, a jornada de 30 horas já era uma prática no mundo da Enfermagem, mantendo-se a esperança de aprovação mediante articulações políticas das diversas entidades representativas. Em 2006 uma mudança administrativa no Complexo Hospitalar da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) acendeu o debate onde os profissionais sentem os efeitos da carga horária semanal.

“O contrato de trabalho era formalmente de 40 horas semanais, mas desde 1986 havia um acordo verbal para os profissionais da saúde trabalharem 30. Depois de 20 anos a Unicamp fez valer o contrato que estava escrito mantendo o mesmo salário”, relata a enfermeira Ana Márcia Moreira Donnabella, do Ambulatório de Assistência à Mulher do Complexo da Unicamp.

Segundo Donnabella, conselheira integrante do CRI (comissão de relações institucionais) os impactos na qualidade de vida e de atendimento surgiram rapidamente. Na equipe, a sobrecarga de trabalho gerou faltas ao trabalho, especialmente por adoecimento de profissionais. Como consequência, aumentou também o tempo de espera dos



Ana Márcia e Michel Temer (atual Vice-presidente da república) na ocasião de entrega de abaixo assinado pedindo aprovação do PL 2295/2000

pacientes por atendimento. O aumento da carga mantendo o rendimento reduziu a remuneração de profissionais, que também deixaram de realizar atividades de aprimoramento.

“Você educa seu paciente para ter qualidade de vida, alimentar-se bem e praticar exercícios. As condições de trabalho com o aumento da carga horária impede que façamos o que nós mesmos recomendamos”, analisa a enfermeira. No mesmo ano ela decidiu montar uma comunidade na rede social Orkut e levantar o debate em torno da regulamentação da jornada de 30 horas semanais.

O tema era disperso e o debate coordenado por Donnabella ganhou corpo na internet até chegar ao mundo analógico. O ponto alto foi no dia 25 de março de 2009, quando entidades representativas e de fiscalização, como o Conselho Federal de Enfermagem, o movimento surgido na Unicamp e

o deputado Mauro Nazif se uniram para pedir que a Câmara retomasse o andamento dos trabalhos relativos ao PL 2295/2000.

No Distrito Federal os manifestantes entregaram ao presidente da Câmara, então deputado Michel Temer, atual vice-presidente da República, um abaixo assinado pedindo a aprovação do PL 2295/2000. “Somente de Campinas levamos cinco ônibus com profissionais para a manifestação. Também formei uma Comissão de Enfermagem dentro do Complexo Hospitalar da Unicamp”, revela Donnabella.

### Nova etapa de tramitação

A partir da movimentação de 25 de março, ainda em 2009 o projeto foi encaminhado para as outras comissões da Câmara para análise. Na Comissão de Seguridade Social e da Família, o relator, deputado Arnaldo Faria de Sá, recomendou a aprovação do PL por considerar que ajudaria a “garantir um bom desempenho na assistência aos enfermos” se os profissionais de Enfermagem gozarem de “pleno equilíbrio físico e mental”.

O deputado André Zacharow declarou voto contra naquela comissão porque, segundo sua análise, a aprovação geraria aumento dos custos operacionais dos estabelecimentos de saúde. “Esse custo do aumento do valor da contratação de enfermeiros será suportado pelo setor privado e pela popu-

lação, sendo que em nada contribuirá para melhorar as condições de trabalho”, declarou o deputado em seu voto.

Zacharow também justificou a posição contrária ao projeto de lei porque, em sua visão, os profissionais que já trabalham em um segundo emprego nos momentos reservados à folga no sistema de 12 x 36 horas para complementar a renda, “certamente fariam quatro ou seis horas em outros estabelecimentos”. A comissão seguiu a recomendação do relator, deputado Arnaldo Faria de Sá, e se declarou favorável ao projeto.

Os argumentos relativos aos custos foram desconstruídos na Comissão de Finanças e Tributação, na qual o relator, deputado Ilderli Cordeiro concluiu que o impacto no orçamento da União seria mínimo. “Estimativas recentes indicam que o impacto nos hospitais públicos com a mudança da jornada de 40 para 30 horas demanda a contratação de apenas 21.965 profissionais de enfermagem a um custo anual de R\$ 259.479.632”. Sem voto contrário algum, a Comissão de Finanças e Tributação seguiu o relator.

Na Câmara, para entrar em discussão e votação o projeto precisa ser incluído na pauta pelo presidente da casa. Desde 2009 foram feitos mais de 190 pedidos de inclusão do tema na ordem do dia. Somente entre julho e outubro (após a ação da comissão da presidência no Congresso) foram apresentados outros 12 requerimentos para que a Câmara coloque o projeto





em votação, todos eles não atendidos.

## Enfermagem unida por um único objetivo

Os levantamentos sobre impacto financeiro da regulamentação da carga de 30 horas apresentados em 2009 foram realizados por Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), Confederação dos Trabalhadores na Saúde (CNTS) e Confederação dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS), com base em dados do IBGE.

O esforço conjunto de diferentes instituições com linhas políticas diferentes ajudou no andamento do PL 2295/2000 na Câmara Federal. O movimento serviu de embrião para que em junho de 2011 fosse criado o “Fórum Nacional 30 Horas Já: Enfermagem Unida por um Objetivo”. Participaram como fundadores a ABEn, o COFEN, a FNE e a CNTS. Posteriormente ingressaram, a Associação dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (Anaten), a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS) e a Executiva Nacional dos Estudantes de Enfermagem (Eneenf).

Em novembro de 2012, o Fórum iniciou uma mobilização permanente junto ao Congresso Nacional para ressaltar a importância para a profissão pela aprovação do PL

2.295/00, com divulgação de material sobre as razões da categoria e visitas a lideranças parlamentares. A coordenação do Fórum promove debates com os prestadores de serviços dos setores privado e filantrópico, que teriam impacto nos seus custos com a aprovação do projeto. As rodadas de discussão acerca do impacto financeiro avaliavam encaminhamentos e definem estratégias para chegar ao consenso para aprovação do PL 2.295 na Câmara e a respectiva sanção presidencial.

Os levantamentos com base na Relação Anual de Informações Sociais (Rais) do Ministério do Trabalho e Emprego mostram o impacto, mas não permitem contabilizar jornadas inferiores a 40 horas semanais. Ou seja: como há inúmeros acordos coletivos e leis estaduais e municipais que estabelecem jornadas de trabalho de 36, 32 e até 30 horas, as consequências financeiras da aprovação do PL 3225/2000 seriam menores do que a estimativa feita em 2009 pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara.

Após a posse da Gestão 2012-2014, a CRI do COREN-SP mapeou os municípios paulistas sobre as cargas horárias praticadas. Segundo a conselheira Lucinéa Mesquita, um dos membros da CRI, o Conselho paulista passou a ajudar em parceria a seção estadual do

Fórum 30 Horas Já! na promoção de seminários regionais. “Se tivéssemos começado a informar os profissionais lá em 2009, quando começou a maior repercussão, teríamos um envolvimento maior dos profissionais”, acredita a conselheira.

De acordo com o levantamento do COREN-SP, 9,5% dos municípios paulistas já praticam carga horária de 30 horas semanais para todos os profissionais de Enfermagem, enquanto 62,8% têm jornadas de 40 h/semana. Todos os demais têm cargas diferentes para enfermeiros, técnicos e auxiliares, variando entre a casa de 30 (normalmente 30, 32 e 36) até 40 a 44 horas. No geral, 178 cidades (27,6% do total) possuem jornadas de 30 horas semanais para pelo menos uma categoria dentro da enfermagem.

## De volta a Campinas

No Complexo Hospitalar da Unicamp foi montado uma Comissão de Enfermagem que está discutindo a reimplantação da jornada de 30 horas. Segundo a conselheira Ana Márcia Moreira Donnabella, a proposta é bem aceita e pode ser viabilizada assim que se comprovar que não reacrescentarão custos operacionais.

Já a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas criou em 2004 uma comissão de estudos para reduzir a jornada de trabalho. Em 2011 os debates foram para a Câmara de Vereadores, que recomendou 30 horas semanais. Um projeto piloto de 90 dias começou a ser implantado em agosto de 2012, com funcionamento entre 17 de setembro a 14 de de-

zembro do mesmo ano em unidades de atenção básica.

Foram avaliados os impactos da carga horária no trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem e auxiliares de saúde pública/atendentes de Enfermagem. Estabeleceram-se também parâmetros de funcionamento para que fosse possível verificar a real viabilidade do projeto, tais como a proibição de horas-extras, o total equacionamento do número de funcionários, a manutenção do mesmo horário de atendimento e da oferta de serviços prestados pelas unidades escolhidas. Até o fechamento desta edição ainda não havia análises e resultados consolidados.





# Newsletter

Acenda essa ideia e  
compartilhe conhecimento

O COREN-SP envia diariamente para o seu email notícias sobre saúde, concursos, comunicados oficiais e toda informação que julgue pertinente à sua área de atuação

Cadastre-se e veja como é fácil ficar bem informado.

Acesse o site, clique em newsletter, digite o seu nome e email e depois confirme em OK.

[www.coren-sp.gov.br](http://www.coren-sp.gov.br)

